



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
de 04/01/95, na página
de 100 de 101 da LOM.
Visto

LEI Nº 765, DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA LUIZA VIEIRA CAMPOS SILVA A ATUAL RUA PROJETADA QUE LIMITA-SE COM A RUA ANTONIA NEVES AO OESTE E COM O OCEANO ATLÂNTICO AO LESTE NO LOTEAMENTO LEONOR VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

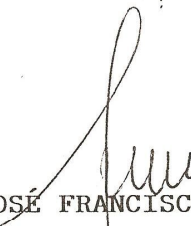
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professora Luiza Vieira Campos da Silva a atual Rua Projetada que limita-se com a Rua Antonia Neves ao oeste e com o Oceano Atlântico ao Leste, no Loteamento Leonor Viana, localizada nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo-PB, aos 02 de janeiro de 1995; 174º da Independência, 107º da República e 39º da Emancipação Política.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
- Prefeito -

